



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

---

## **junho/2020**

---

Publicado em 09 de Julho de 2020.

**Responsabilidade pela edição e publicação:**

Daniel de Carli – SIAPE 1819037

Maiara Juliane Faust – SIAPE 2405622

Francieli Fuchina – SIAPE 1824055

Portaria nº 055 de 30 de Março de 2020.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Avançado Veranópolis* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*

Ministro da Educação Interino **Paulo Vogel**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Alexandro Ferreira de Souza**

Reitor **Julio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Daniel de Carli**

Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão **Ademilson Marcos Tonin**

Coordenadora de Administração e Planejamento **Maiara Juliane Faust**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Ernâni Teixeira Liberali**

Coordenador de Pesquisa **Paulo Ricardo Cechelero**

Coordenador de Extensão **João Carlos Cavalheiro**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.**

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da Reitoria e dos *Campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**Portaria Nº 055, de 30 de março de 2020.**

Estabelece a responsabilidade pela edição e publicação dos Boletins de Serviço no âmbito do IFRS *Campus Avançado Veranópolis*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*

**SUMÁRIO**

**1 – DIREÇÃO-GERAL**

1.1 Portarias	05
1.2 Ordens de Serviço	18

**2 - CONCAMP**

2.1 Resoluções	19
----------------	----

**3 – SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

3.1 Afastamentos e Concessões Legais	20
--------------------------------------	----



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*

**1 DIREÇÃO-GERAL**

**1.1 Portarias**

**PORTARIA Nº 062 DE 04 DE JUNHO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o Grupo de Trabalho (GT) para estudo da ocupação do espaço físico e estratégias de organização das atividades de ensino, no âmbito do *Campus*, para o retorno seguro do Ensino Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, integrarem o GT:

<b>Servidor</b>	<b>Siape</b>
Marcos Vinicius Luft	2401561
Diana Lusa	1743801
Ademilson Marcos Tonin	1844763
Samanta Trivilin Comiotto	3048385
Cassiano Pessanha Madalena	3066030
João Carlos Cavalheiro	3011267

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI  
Diretor-geral  
***Campus Avançado Veranópolis do IFRS***



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*

**PORTARIA Nº 063 DE 04 DE JUNHO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o Grupo de Trabalho (GT) para estudo da ocupação do espaço físico e estratégias de organização das atividades de ensino, no âmbito do *Campus*, para o retorno seguro dos Cursos Superiores do Campus Avançado Veranópolis.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, integrarem o GT:

<b>Servidor</b>	<b>Siape</b>
Cassiano Pessanha Madalena	3066030
Ademilson Marcos Tonin	1844763
Francieli Fuchina	1824055
Leandra Maria Franceschina Nunes	2360594
Marcos Juarez Vissoto Corino	1791705

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI  
Diretor-geral  
*Campus Avançado Veranópolis do IFRS*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*

**PORTARIA Nº 064 DE 04 DE JUNHO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 026 de 11 de Setembro de 2017.

Art. 2º NOMEAR, os abaixo relacionados para, sob presidência da primeira, constituírem a Comissão de Acompanhamento da Flexibilização (CAF) dos Servidores Técnico-administrativos em Educação do *Campus* Avançado Veranópolis.

<b>Servidor</b>	<b>Siape</b>	<b>Setor</b>	<b>Condição</b>
Andreia Regina Malman Carneiro	2305883	Ensino	Titular
Samanta Trivilin Comiotto	3048385	Ensino	Suplente
Sandra Beatriz Rathke	1224048	Biblioteca	Titular
Francieli Fuchina	1824055	Biblioteca	Suplente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI  
Diretor-geral  
***Campus* Avançado Veranópolis do IFRS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Avançado Veranópolis

**PORTARIA Nº 066 DE 08 DE JUNHO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO as Portaria Nº 028, de 24 de junho de 2018.

Art. 2º NOMEAR, os membros eleitos ou indicados por assembleias, de cada categoria, para constituírem o Conselho de Campus (CONCAMP), do Campus Avançado Veranópolis, conforme o processo eleitoral estabelecido pelo Edital 001/2020.

<b>Representação Docente</b>	<b>Siape</b>	<b>Condição</b>
Cassiano Pessanha Madalena	3066030	Titular
Denise Genari	1265415	Suplente
Ernâni Teixeira Liberali	2924948	Suplente
João Carlos Cavalheiro	3011267	Suplente
Roger Sá da Silva	1697626	Titular
Patrícia Peter dos Santos Zachia Alan	1487869	Titular

<b>Representação Discente</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Condição</b>
Mariane Marinello Tapparello	2018001709	Titular
Millene Detogni	2019301808	Titular
Cristiane Aléssia Portela	2018004630	Titular
Angélica Izaura Silveira Zerasniewiks	2018000238	1ª Suplente
Patricia Garcia Machado	2020004744	2ª Suplente
Wyliane Mozane Rodrigues Brito Bernardi	2020001671	3ª Suplente

<b>Representação Técnico-administrativo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Condição</b>
Ademilson Marcos Tonin	1844763	Suplente





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*

Andreia Regina Mallmann Carneiro	2305883	Titular
Francieli Fuchina	1824055	Suplente
Francis Antônio Resende Gaffree	3010913	Suplente
Renata Romanzini Ciello	2335276	Titular
Sandra Beatriz Rathke	1224048	Titular

Art. 3º O mandato da Representação dos Servidores Docentes e dos Servidores Técnico-administrativos em Educação são de 02 (dois) anos, encerrando-se em 08 de junho de 2022.

Art. 4º O mandato da Representação Discente é de 01 (um) ano, encerrando-se em 08 de junho de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI  
Diretor-geral  
*Campus Avançado Veranópolis do IFRS*

**A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus Avançado Veranópolis***

**PORTARIA Nº 066 DE 08 DE JUNHO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os membros eleitos ou indicados por assembleia, de cada categoria, para constituírem o Conselho de *Campus* (CONCAMP), do *Campus Avançado Veranópolis*, conforme o processo eleitoral estabelecido pelo Edital 001/2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Avançado Veranópolis

<b>Representação Docente</b>	<b>Siape</b>	<b>Condição</b>
Cassiano Pessanha Madalena	3066030	Titular
Denise Genari	1265415	Suplente
Ernâni Teixeira Liberali	2924948	Suplente
João Carlos Cavalheiro	3011267	Suplente
Patrícia Peter dos Santos Zachia Alan	1487869	Titular
Roger Sá da Silva	1697626	Titular

<b>Representação Discente</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Condição</b>
Mariane Marinello Tapparello	2018001709	Titular
Millene Detogni	2019301808	Titular
Cristiane Aléssia Portela	2018004630	Titular
Angélica Izaura Silveira Zerasniewiks	2018000238	1ª Suplente
Patricia Garcia Machado	2020004744	2ª Suplente
Wyliane Mozane Rodrigues Brito Bernardi	2020001671	3ª Suplente

<b>Representação Técnico-administrativo</b>	<b>Siape</b>	<b>Condição</b>
Ademilson Marcos Tonin	1844763	Suplente
Andreia Regina Mallmann Carneiro	2305883	Titular
Francieli Fuchina	1824055	Suplente
Francis Antônio Resende Gaffree	3010913	Suplente
Renata Romanzini Ciello	2335276	Titular
Sandra Beatriz Rathke	1224048	Titular

Art. 2º Os mandatos das representações Docente e Técnico-administrativo são de 02 (dois) anos, encerrando-se em 08 de junho de 2022.

Art. 3º O mandato da representação Discente é de 01 (um) ano, encerrando-se em 08 de junho de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI  
Diretor-geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*

*Campus Avançado Veranópolis do IFRS*

**A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus Avançado Veranópolis***

**PORTARIA Nº 067 DE 08 DE JUNHO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR o exercício do servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	FUNÇÃO	LOCALIZAÇÃO
Gabriel Abreu Mussato	---	Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI  
Diretor-geral  
*Campus Avançado Veranópolis do IFRS*

**A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus Avançado Veranópolis***

**PORTARIA Nº 068 DE 08 DE JUNHO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Revoga a portaria nº 055, de 02 de setembro de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*

Art. 2º Designa os servidores abaixo relacionados para constituir a Representação Local da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do *Campus Avançado Veranópolis* do IFRS:

**Membros titulares**

Marcos Vinícios Luft – Presidente e Representante no Colegiado

João Carlos Cavalheiro – Secretário

Michele Doris Castro

**Membros Suplentes**

Roger Sá da Silva – 1º suplente

Denise Genari – 2º suplente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI  
Diretor-geral

*Campus Avançado Veranópolis do IFRS*

**A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus Avançado Veranópolis***



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*

**PORTARIA Nº 069 DE 19 DE JUNHO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR estável o servidor MARCOS VINÍCIOS LUFT, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2401561, conforme Processo nº 23419.001257/2017-29 do IFRS, a partir da data de 19 de junho de 2020, em conformidade com o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI  
Diretor-geral  
*Campus Avançado Veranópolis do IFRS*

**A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus Avançado Veranópolis***

**PORTARIA Nº 070 DE 26 DE JUNHO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR as portarias nº 016, de 18 de abril de 2018 e nº 034 de 26 de junho de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*

Art. 2º DESIGNAR os abaixo relacionados para integrarem, sob a coordenação do primeiro, o Colegiado do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus Avançado Veranópolis* do IFRS:

**Representação Docente**

Marcos Juarez Vissoto Corino (Coordenador)

Alcione Moraes Jacques (Titular)

Erik Schüler (Titular)

Ernâni Teixeira Liberali (Titular)

Patricia Peter Dos Santos Zachia Alan (Titular)

Paulo Ricardo Cechelero Villa (Titular)

Roger Sá Da Silva (Titular)

**Representação Técnico-administrativa**

Sandra Beatriz Rathke (Titular)

Andréia Regina Mallmann Carneiro (Suplente)

**Representação Discente**

Cassandro Davi Emer (Titular)

Eric Baldissera Malacarne (Suplente)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI

Diretor-geral

*Campus Avançado Veranópolis* do IFRS

**A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus Avançado Veranópolis***



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*

**PORTARIA Nº 071 DE 26 DE JUNHO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR as portarias nº 017 de 18 de abril de 2018, nº 014 de 03 de abril de 2019 e, nº 065 de 07 de outubro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os abaixo relacionados para integrarem, sob a coordenação do primeiro, o Colegiado do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais do *Campus Avançado Veranópolis* do IFRS:

**Representação Docente**

Cassiano Pessanha Madalena (Coordenador)

Alcione Moraes Jacques (Titular)

Denise Genari (Titular)

Erik Schüler (Titular)

Marcos Juares Vissoto Corino (Titular)

Michele Doris Castro (Titular)

Patrícia Peter dos Santos Zachia Alan (Titular)

**Representação Técnico-administrativa**

Diana Lusa (Titular)

Francieli Fuchina (Suplente)

**Representação Discente**

Daiane Didati Festa (Titular)

Jeferson Rodrigues Fuhr (Suplente)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI  
Diretor-geral *Campus Avançado Veranópolis* do IFRS

**A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus Avançado Veranópolis***



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*

**PORTARIA Nº 072 DE 26 DE JUNHO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR, os abaixo relacionados, ao Grupo de Trabalho (GT) para estudo da ocupação do espaço físico e estratégias de organização das atividades de ensino, no âmbito do *Campus*, para o retorno seguro dos Cursos Superiores do *Campus* Avançado Veranópolis, instituído pela Portaria nº 063 de 04 de Junho de 2020.

<b>Nome</b>	<b>Representação</b>
Wyliane Mozane Rodrigues Brito Bernardi	Discente
Daiane Ditadi Festa	Discente
Alair Costella	Discente
Marcos Mmarcelo Levandovski	Discente
Rodrigo Maciel Moreira	Discente
Matheus Antonio Capelari	Discente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI  
Diretor-geral  
*Campus* Avançado Veranópolis do IFRS

**A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus* Avançado Veranópolis**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*

**PORTARIA Nº 073 DE 26 DE JUNHO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR, as abaixo relacionadas, ao Grupo de Trabalho (GT) para estudo da ocupação do espaço físico e estratégias de organização das atividades de ensino, no âmbito do *Campus*, para o retorno seguro do Ensino Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, instituído pela Portaria nº 062 de 04 de Junho de 2020.

<b>Nome</b>	<b>Representação</b>
Laura Tedesco Bressan	Discente
Milena Caratti de Almeida	Discente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI  
Diretor-geral  
*Campus Avançado Veranópolis do IFRS*

A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus* Avançado Veranópolis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*

## 1.2 Ordens de Serviço

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 004, DE 26 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020,

#### **RESOLVE:**

I. Que os Grupos de Trabalho (GTs) instituídos pelas portarias nº 062 e 063 de 04 de junho de 2020, procedam os seguintes serviços:

a) Coordenar as discussões sobre a proposta de realização de atividades não presenciais de ensino, no âmbito do *Campus Avançado Veranópolis*, conforme deliberado em Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada em 23 de junho de 2020, e orientações, fruto da mesma deliberação do CONSUP, enviadas pela Pró-reitoria de Ensino do IFRS aos *Campi*.

b) Consolidar em documento único a proposta para a realização de atividades não presenciais de ensino, no âmbito da *Campus Avançado Veranópolis*, com posterior submissão da proposta ao Conselho de *Campus* (CONCAMP) para deliberação final.

c) As comissões têm como data limite para a conclusão dos trabalhos, incluída a data para apreciação final do documento pelo CONCAMP, 08 de julho de 2020.

DANIEL DE CARLI  
Diretor-geral  
*Campus Avançado Veranópolis do IFRS*  
**A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*

## **2 – CONCAMP**

### **2.1 Resoluções**

#### **RESOLUÇÃO Nº 003 DE 19 DE JUNHO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho realizada em 17/06/2020, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Regulamento para Uso dos Laboratórios do *Campus* Avançado Veranópolis, criado pela Resolução nº 008, de 11 de dezembro de 2017, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Daniel de Carli  
Presidente do Conselho de *Campus*  
*Campus* Avançado Veranópolis do IFRS

**A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus* Avançado Veranópolis**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Avançado Veranópolis

### 3 – SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

#### 3.1 Afastamentos e Concessões Legais

<b>Servidor</b>	<b>Início do período</b>	<b>Final do período</b>	<b>Dispositivo Legal</b>
ANDRÉ LUIZ MONTES	30-07-2019	30-06-2023	Art. 96-A – Lei 8112/90
ECLÉIA BORCHATT ZEMPER	23-01-2020	20-07-2020	Art. 207 – Lei 8112/90
LEANDRO KAFËR ROSA	14-03-2019	28-02-2021	Art. 96-A – Lei 8112/90
HUMBERTO JORGE DE MOURA COSTA	07-02-2018	07-02-2022	Art. 96-A – Lei 8112/90